



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ. N °05.119.854. /0001-05



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Iraney da Silva Fernandes**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Afuá**, nomeado nos termos do **Decreto n° 001/2023**, declara, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Administrativo N.º0636/2024-PMA**, referente à **Contratação Direta**, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na modalidade **ELETRÔNICA n° 006/2024** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE VÔLEI MASCULINO E FEMININO, BASQUETE MASCULINO E FEMININO, PROJETO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA TODOS NA MELHOR IDADE, EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA ESCOLA DE VÔLEI INFANTO JUVENIL NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 17 ANOS E ESCOLINHA DE FUTSAL DE AFUÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA**. Com base nas regras insculpidas pela **Lei n.º 14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 29 de abril de 2024.

Iraney da Silva Fernandes
Responsável pelo Controle Interno